

Lei 968/12

(Dispõe sobre: autoriza denominação de próprio municipal (Cemitério bairro do Vicente Nunes)

Mário Antonio Pinheiro, Prefeito do Município de Nazaré Paulista, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova o projeto de autoria da vereadora Rosa Maria Ramos de Martinez Terra , e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º. Passa a denominar-se **JARDIM DAS OLIVEIRAS**, o Cemitério Municipal do bairro do Vicente Nunes, localizado à Rua Massaud Hacl Neto, s/nº.

§ Único - Nas inscrições das placas indicativas deverá constar **“CEMITÉRIO MUNICIPAL – JARDIM DAS OLIVEIRAS”**.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessários.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 05 de julho de 2012

Mário Antonio Pinheiro
- Prefeito Municipal -